

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bodó

DECRETO Nro 00012/21, de 05 de Outubro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Bodó, o crédito suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Bodó no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bodó, em 05 de Outubro de 2021

CAMILA ISABELE DE SOUZA LUIZ
Presidente

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bodó

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/21 de 05
de Outubro de 2021, autorizado pela LEI 00267/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal		
3.3.90.39.00	Manut_Serviços_Administrativo da Câmara		
10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recurso Ordinário	Anul.dotação	25.000,00
TOTAL Câmara Municipal			25.000,00
TOTAL GERAL			25.000,00

Bodó, 05 de Outubro de 2021.

CAMILA ISABELE DE SOUZA LUIZ
Presidente

